

Plano de Capacitação de TIC

Novembro de 2018

Introdução

A gestão de pessoas é um campo multidisciplinar que abrange áreas como a sociologia, psicologia, direito e medicina, por exemplo, e é essencial para todo o processo organizacional interno e externo. Portanto é necessário que as organizações criem consciência quanto às pessoas e suas competências.

O principal objetivo do Plano de Capacitação é o atendimento da Necessidade - N1 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ter um quadro de recursos humanos compatíveis com as necessidades de TIC, identificando as carências na área pessoal de TIC para atender a carência de informações, serviços e infraestrutura relacionados às metas e ações do PDTIC.

A área de tecnologia da informação e comunicação - TIC, como é envolvida diretamente na realização da estratégia institucional, na entrega de políticas públicas e de serviços à sociedade, carece do dimensionamento da necessidade de pessoal especializado, de forma objetiva, visando atender demandas institucionais, agregando valor aos objetivos alcançados e resultados obtidos.

Utilizando como norteador o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (2015) e o APO07 - Gerenciar Recursos Humanos do COBIT 5, esta se apresenta como uma etapa importante no processo do atendimento das necessidades elencadas no PDTIC, a qual impacta diretamente na qualidade e completude dos compromissos assumidos e consequentemente eficiência do gasto público.

Período e Abrangência do Dimensionamento

O plano de capacitação, por ser orientado pelas diretrizes do PDTIC, deve estar em conformidade com o seu período, iniciando em 2018 e finalizando em 2020. É importante salientar que assim como o Plano Diretor, esse plano deve ser um documento vivo, e por consequência constantemente atualizado.

A abrangência do plano é direcionada principalmente para a área de TIC do Iprev/DF, conforme apresentada na figura a seguir:

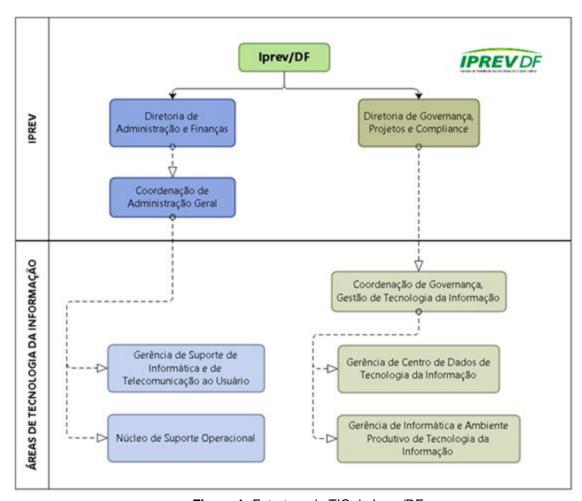


Figura 1: Estrutura de TIC do Iprev/DF.

Porém, devido a TIC se mostrar cada vez mais como uma área que necessita da participação multidisciplinar de todas as áreas do órgão e por ter um grande impacto nas atividades executadas pela instituição, a abrangência do plano não deve se limitar apenas às unidades de TIC e sim englobar todas as demais unidades do Iprev/DF conforme a necessidade.

Equipe responsável pelo acompanhamento do Plano

Atualmente no Iprev/DF há uma unidade específica responsável pela capacitação dos servidores, denominada Núcleo de Capacitação de Pessoal - NUCAP, que de acordo com o Regimento Interno, cujo processo SEI de publicação número 00413-00001085/2017-01, compete:

- I alinhar as ações de capacitação e desenvolvimento ao modelo de gestão por competência;
- II levantar necessidades, realizar estudos e pesquisas, propor programas anuais relativos a desenvolvimento e capacitação de servidores do Iprev/DF;
 - III elaborar o Plano Anual de Capacitação PAC;
- IV instruir e acompanhar processos de contratação e afastamento de servidores para capacitação e desenvolvimento;
- V instruir e acompanhar processos de concessões de gratificações e de adicional de qualificação dos servidores;
- VI promover a divulgação e a realização de capacitação, bem como a ambientação de servidores, estagiários e prestadores de serviço;
- VII autuar, instruir e acompanhar os processos relativos à liberação de servidores para participar de cursos e eventos de capacitação, especialização, mestrado, doutorado, e outros afastamentos para estudo ou similares;
- VIII instruir, acompanhar e executar planos, programas e projetos referentes às ações de qualidade de vida no trabalho, saúde e integração dos servidores; e
- IX executar outras atividades que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Tendo em vista a limitação de conhecimento técnico na área de TIC do NUCAP, há necessidade do envolvimento de todas as unidades especializadas que são abrangidas pelo Plano de Capacitação do Iprev/DF, descritas na Figura 1, no apoio das ações específicas do contexto técnico da TIC.

Estratégia

Inicialmente foi realizada a análise das atividades a serem executadas pelo quadro de pessoal de TIC. Utilizando como base as necessidades técnicas para a realização das ações elencadas no PDTIC, resultando assim em definições de áreas de conhecimento essenciais para realização de cursos.

Feito isso, a importância e impacto de cada área de conhecimento foi justificada, separada por área de atuação e associada a ações do PDTIC, conforme realizado no Plano de Ações do PDTIC. Em decorrência dessas ações foi consolidado o quadro de capacitação.

Devido a atividades já realizadas pelo Núcleo de Capacitação de Pessoal no âmbito de capacitação geral de servidores, e do documento, já existente, de Plano de Capacitação do Iprev/DF (Processo SEI número 00413-00000315/2018-97), este quadro deverá ser utilizado como um norteador para questões específicas de TIC.

É importante ressaltar a necessidade do incentivo para a busca da melhor adesão possível nos eventos de capacitação por parte dos servidores envolvidos, de

forma eficiente e eficaz, possibilitando aplicar o conhecimento na prática das tarefas diárias.

Porém, mais do que a conformidade com as necessidades elencadas no quadro consolidado, é importante zelar pela manutenção do conhecimento, devido a área de TIC ter um comportamento evolutivo mais acelerado do que os demais setores.

O acompanhamento e avaliação dos resultados advindos da execução deste Plano de Capacitação de TIC, juntamente com o Plano de Capacitação do Iprev/DF devem ser realizados de forma associada pelas unidades competentes, o Núcleo de Capacitação de Pessoal e a Coordenação de Governança Gestão de TI.

As atualizações e alterações pertinentes devem ser constantes e serão refletidas nos relatórios do PDTIC e nas próximas versões deste mesmo documento.

Quadro de Capacitação

No quadro a seguir é apresentada a relação das necessidades de cursos, e suas respectivas justificativas. Estas foram separadas por três áreas de atuação, de forma semelhante às ações do PDTIC: Governança; Sistemas e; Infraestrutura.

Área de Atuação	Necessidades do PDTIC associadas	Área de conhecimento necessária	Justificativa
Governança	N6, N7, N5 e N9	Planejamento de Contratação de TIC	O planejamento da contratação de TI é uma fase contida na Instrução Normativa (IN - SLTI) n° 4 de 2014 e se mostra de suma importância para a garantia de que: • A contratação de fato agregue valor ao órgão; • Haja um gerenciamento dos riscos envolvidos; • Utilização correta dos recursos, financeiros e humanos; • A contratação esteja alinhada com os objetivos estratégicos do órgão e com o PDTIC; Portanto o conhecimento e preparo adequados para a execução dessa etapa são essenciais para a área da Governança de TI.
		Gestão de Contratos de TIC	Assim como o planejamento da contratação de TIC, a gestão do contrato decorrente exige, além do conhecimento específico da solução que será contratada, o conhecimento sobre a legislação e jurisprudência pertinentes. Possibilitando o pleno conhecimento de como deverá ser a execução e fiscalização do contrato, garantindo que o objeto seja fornecido nas condições estabelecidas previamente.
		Gestão de processos	Processos de uma instituição podem ser entendidos como um conjunto de atividades ordenadas cujo o objetivo é gerar um resultado que agregue valor. A identificação de falhas no processo e a aplicação de melhorias contínuas resultam na otimização das atividades desempenhadas. Portanto o mapeamento e a análise corretos de processos são ferramentas gerenciais indispensáveis na organização e busca pela eficiência e eficácia das tarefas realizadas.
		Governança de TIC	A governança de TIC é um sistema que visa garantir que o uso atual e futuro da TIC é direcionado, controlado e avaliado a fim de dar o suporte

			necessário para atingir e aprimorar os objetivos e estratégias da instituição. Visando a diminuição dos riscos e o alcance de resultados mais favoráveis e alinhados aos objetivos no órgão devem ser utilizados artefatos e estruturas de framework, e o conhecimento pleno desses mecanismos se mostra fundamental para a governança de TIC
Sistemas	N3, N4, N5, N8 e N10	Requisitos de Software	O conhecimento na área de requisitos de software é crucial no processo de desenvolvimento de um software, pois é a primeira fase de qualquer projeto de desenvolvimento. Nela ocorre a busca do entendimento, documentação, conhecimento do fluxo de trabalho e detalhamento de todos os objetivos que buscam ser alcançados com a solução, desta forma acaba: • Definindo os objetivos ou restrições estabelecidas pelos usuários do software; • Diminuindo o erro nas funcionalidades durante o desenvolvimento.
		Gestão de Projetos de TIC	O devido preparo técnico em gestão de projetos de TIC quando bem engajado com os propósitos do órgão é um poderoso recurso, pois pode proporcionar benefícios significativos, principalmente nas projeções de tempo e recurso. Os modelos de gestão de projetos são divididos em fases ou etapas. Cada uma delas tem atividades e escopo definidos, onde os envolvidos sabem onde estão e o que deve ser feito naquele momento.
		Desenvolvimento	O aperfeiçoamento de competência em desenvolvimento de software se mostra essencial, pois gera as soluções necessárias para sanar problemas do órgão. Quanto maior a qualidade desse software gerado menor serão os problemas posteriores, por exemplo, o retrabalho ou a interrupção de serviços, facilitando assim a manutenção e evolução dos softwares desenvolvidos.
		Banco de Dados e Bl	A capacitação em bancos de dados tem importância na qualidade e segurança das informações que não são armazenadas manualmente pelo órgão. Além desta a capacitação, faz-se necessária a também

			capacitação em BI para que seja possível realizar a transformação de informações em valor para o instituto. Desta forma, com banco de dados e BI é possível elaborar soluções que utilizem essas tecnologias e que tragam informações para gerar novos sistemas, auxiliar na tomada de decisão e manter os dados sigilosos dos clientes internos e externos seguros.
		Integração e testes	 Podem ser citados os seguintes pontos fortes com a correta aplicação de conhecimentos em integração e testes: Evitar erro nas funcionalidades do software, pois com testes bem feitos é evitado que as funcionalidades com defeitos sejam implantadas no software; Evitar que o software com falha seja disponibilizado ao público que utilizará o software; Aumento na qualidade do software; Possibilitar a verificação e atualização das métricas do software.
		Medição e análise de Software	O preparo correto em medição e análise de software é importante, pois é a forma de mensurar o tamanho do que será desenvolvido, relacionado à sua complexidade, confiabilidade e qualidade. Desta maneira, com uma boa medição e análise é possível estimar prazos acurados e recursos necessários para o desenvolvimento de software.
Infraestrutura	N2, N6 e N11	 Proteção de Armazenamento de Dados – Recuperação e manutenção; Segurança de Rede: MCSA – MCSE – CCNA CISCO – CEH ETHICAL HACKER – ITIL – VMWAR; Configurações de Servidor e DNS local e seus privilégios com espelho; Configuração de Intranet/subnet; Auditoria de Rede Corporativa; Curso especializado em cabeamento de rede estruturada (Furukawa). 	